

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA****Cidadania e Desenvolvimento****2026**

Prova 65

**2º Ciclo do Ensino Básico**

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as Aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento para os 5.º e 6.º anos e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo nos seguintes domínios/temas das Aprendizagens Essenciais: Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável, Media, Democracia e Instituições Políticas, Literacia Financeira e Risco e Segurança Rodoviária.

No caso dos alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), a estrutura da prova tem como referência os conteúdos dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

**Características e estrutura da prova****PROVA ORAL**

A prova implica a presença de um júri de três professores que utiliza um registo de desempenho da capacidade de expressão oral do aluno no que respeita à Atitude Cívica/Identidade Cidadã, Comunicação/ Diálogo e Saberes.

A prova é cotada para 100 pontos.

**Maio de 2026**

Para os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico, a estrutura da prova poderá ser adaptada nos seguintes aspetos: apenas itens de resposta curta e não de resposta extensa.

### **CrITÉrios gerais de classificaÇão**

As classificações a atribuir a cada resposta são expressas em números e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação na disciplina.

<b>Domínios</b>	<b>Ponderação</b>
Atitude Cívica/ Identidade Cidadã	40%
Comunicação e Diálogo	30%
Saberes	30%

Para os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, os critérios de classificação da prova poderão ser adaptados de acordo com o RTP do aluno.

### **Duração**

A prova tem uma duração máxima de 15 minutos.

No caso das provas adaptadas para os alunos que beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, poderá eventualmente ser atribuído tempo suplementar ao aluno em função do seu RTP.

### **Material**

Não é necessário material.